

Março: 03 dias - 12h setembro: 23 dias - 92h  
 Abril: 21 dias - 84h outubro: 22 dias - 88h  
 Maio: 25 dias - 100h novembro: 22 dias - 88h  
 Junho: 16 dias - 64h dezembro: 18 dias - 72h  
 Julho: 24 dias - 96h  
 Agosto: 26 dias - 104h  
 Término do Ano Letivo: 26/12/2023  
 Término do Ano Escolar: 28/12/2023  
 Sábados Letivos e Trabalhados: 01, 15 e 29/04; 06,13,20, e 27/05; 03, 10 e 17/06; 08,15,22 e 29/07;05,12,19 e 26/08; 02,09,16,23 e 30/09; 07,14 e 21/10; 04,11,18 e 25/11; 02 e 12/12/2023.  
 Festival Olímpico - Abertura: 18/05/2023/ Jogos: 19 a 31/05/2023  
 Preenchimento Relatório do Desenvolvimento Integral da Criança: 22/06; 21/09 e 27/12/2023  
 SIGEAM:22/06;3,4,5,6/07;21,22/09;26,27/12  
 Feriados: 07, 21/04; 01/05; 08/06; 05, 07/09; 12,15,24 e 28/10; 02, 15, 20/11; 08/12.  
 Organização Trimestral: 1º trimestre: 29.03 a 21.06.2023 (65 dias e 260hs); 2º trimestre:03.07 a 20.09.2023 (65 dias /260hs); 3º trimestre:22.09 a 26.12 (70 dias a 280hs)

Total de Dias/Horas Anuais:200 dias/800 horas

## II. CALENDÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL/2023

Período de Reforma: até 26/03/2023  
 Jornada Pedagógica: 16/03/2023  
 Início do Ano Escolar: 16/03/2023  
 Planejamentos:17/03;27/04;03/06;08/07;12/08;30/09;09/11/2023  
 Início do Ano Letivo: 29/03/2023  
 Recesso de 23/06 a 02/07/2023 e 29/12/2023 a 02/01/2024  
 Março: 03 dias - 12h setembro: 24 dias - 96h  
 Abril: 21 dias - 84h outubro: 22 dias - 88h  
 Maio: 25 dias - 100h novembro: 22 dias - 88h  
 Junho: 17 dias - 68h dezembro: 16 dias - 64h  
 Julho: 24 dias - 96h Término do Ano Letivo: 21/12/2023  
 Agosto: 26 dias - 104h Término do Ano Escolar: 28/12/2023  
 Sábados Letivos e Trabalhados: 01,15, e 29/04; 06,13,20, e 27/05; 03,10 e 17/06; 08,15,22 e 29/07;05,12,19 e 26/08; 02,09,16,23 e 30/09; 07,14 e 21/10; 04,11,18 e 25/11; 02 e 12/12/2023.  
 ADE: 05/10/2023  
 Término do Ano Letivo:21/12/2023  
 Recuperação Final: 22,26, e 27/12/2023  
 Término do Ano Escolar: 28/12/2023  
 Organização Bimestral: 1º Bim.29/03 a 01/06 (50 dias); 2º Bim:02/06 a 11/08 (50 dias); 3º Bim: 12/08 a 14/10 (50 dias);4º Bim (50 dias); 16/10 a 21/12/2023 (50 dias).

Total de Dias/Horas Anuais:200 dias/800 horas.

### RESOLUÇÃO Nº 058/CME/2023 APROVADA EM 25.05.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o processo n. 058/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Vila da Felicidade;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 058/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 25.05.2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Calendário Escolar Especial 2023 da Educação Infantil (2º período) e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da Escola Municipal Vila da Felicidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 25 de maio de 2023.

**TIAGO LIMA E SILVA**  
 Presidente do CME/Manaus

#### ANEXOS

- Educação Infantil (2º Período) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
- Início do Ano Letivo: 12/04/2023;
- Início do Ano escolar: 10/04/2023;
- Sábados Letivos: 34 sábados letivos;
- Período de Recesso escolar: 23/06 A 02/07/2023 (10 dias) e 10/01/2024 a 14/01/2024 (5 dias);
- Término do Ano Letivo: 04/01/2024;
- Término do Ano Escolar: 09/01/2024.
- Total de dias/horas anuais: 1º semestre (100 dias/400 horas) e 2º semestre (100 dias/400 horas) = 200 dias / 800 horas.

### RESOLUÇÃO Nº 061/CME/2023 APROVADA EM 25.05.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 07.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o processo n. 061/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Joaquim da Silva Pinto;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 061/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 25.05.2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Calendário Escolar Especial 2023 do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Municipal Joaquim da Silva Pinto.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 25 de maio de 2023.

**TIAGO LIMA E SILVA**  
 Presidente do CME/Manaus

#### ANEXOS

**ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º:**  
**Período da Reforma em 2023:** fevereiro/2023 até 03 de abril de 2023;  
**Início do Ano Escolar:** 04/04/2023;  
**Início do Ano Letivo:** 10/04/2023;  
**Jornada Pedagógica:** 04/04/2023;  
**Recesso Escolar:** 26/06 a 02/07/2023 e 05 a 12/01/2024 (15 dias);  
**Planejamentos:** 05/04; 15/05; 17/06; 29/07; 26/08; 02/10; 11/11/2023;  
**Sábados Letivos e trabalhados:** 15, 22 e 29/04; 06, 13, 20, 27/05; 03, 10, 17 e 24/06; 08, 15, 22 e 29/07; 05, 12, 19 e 26/08; 02, 09, 16, 23 e 30/09; 07, 14 e 21/10; 04, 11, 18 e 25/11; 02 e 16/12/2023 (33 sábados);